

INDICAÇÃO Nº 041/2017

Senhor Presidente

O Vereador que esta subscreve, valendo-se do uso de suas atribuições previstas no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, após ouvido o Soberano Plenário, INDICA para o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente da municipalidade para que seja realizado conserto do telefone fixo do posto de Saúde da Vila São Jose.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a indicação pelo fato de vários munícipes que residem naquela localidade terem solicitado o retorno do atendimento telefônico fixo, salientamos a importância desse serviço, pois é através dele que muitas vezes a população reporta situações de emergência.

São essas razões que oportunizam esta reivindicação que deverá ser endereçada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que promova as determinações necessárias e viáveis.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi, em 10 de março de 2017

JOÃO PAULO RIBAS

Vereador